



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

## DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº.1. de 24 de junho de 1964

Nº 3527

Macapá, 15 de Setembro de 1981 — 3ª-Feira

Governador do Território  
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador  
Profº. Izequias Estevam dos Santos

### SECRETARIADO

Secretário de Administração  
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças  
Rubens Antonio Albuquerque  
Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes  
Secretário de Promoção Social  
Drª. Maria da Glória Amorim  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretário de Educação e Cultura  
Profº. Annie Vianna da Costa  
Secretário de Agricultura  
Dr. Genésio Cardoso do Nascimento  
Secretário de Segurança Pública  
Dr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti  
Secretário de Saúde  
Dr. José Cabral de Castro

(P) Nº 0621 de 9 de setembro de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/11501/81-SEEC,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a Maria Terezinha de Ataíde, matrícula nº 1.962.374, no cargo de Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, EC-514.11, do Quadro de Pessoal-Parte Permanente- do Governo deste Território, devendo seus proventos mensais serem acrescidos da vantagem financeira de 20%, de conformidade com o artigo 184, item II, da citada Lei nº 1711/52, em face do que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 9 de setembro de 1981, 93ª da República e 38ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BÂRCELLOS  
Governador

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 55/81-CPL

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, faz público e comunica aos interessa-

dos, que acha-se aberta a Licitação a nível de Tomada de Preços nº 55/81-CPL, para aquisição de Materiais de Limpeza e Outros, destinados às Secretarias do Governo do Território Federal do Amapá.

A Licitação será realizada às 9:00 horas do dia 01.10.81, na sala de Licitação da Secretaria de Administração à Av. FAB, nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado no Setor de Cadastro de Fornecedores, nas horas normais de expediente.

Macapá, 10 de setembro de 1981.

Josito Belarmino Bispo

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/81-CLOS

AVISO

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Território Federal do Amapá, através da Comissão de Licitação de Obras e Serviços - CLOS, designada pela Portaria (P) nº 042/81-SEAD, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar Tomada de Preços para Construção da Pista de Atletismo, no trecho compreendido entre o Trapiche Eliezer Levy e o Igarapé das Mulheres - No Parque Beira Rio, nesta capital.

A licitação realizar-se-á às 09:00 horas do dia 29 de setembro de 1981, na Sala de Reuniões da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sito à Av. FAB nº 1276, nesta cidade, no local e hora onde serão recebidos os documentos de participação e proposta.

O Edital e os esclarecimentos complementares serão fornecidos aos interessados nas horas normais de expediente no endereço acima mencionado.

Macapá, 10 de setembro de 1981.

Engº DOUGLAS LOBATO LOPES  
Presidente da CLOS

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

Pelo presente edital fica Notificado ALVES & OLIVEIRA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 934/81-JCJ-MCP, em que é reclamante Joaquim Lima Gomes, de que tem o prazo de 05 (cinco) dias para falar sobre os cálculos de Aviso prévio, 13º salário, Férias, Salário retido, FGTS e Correção Monetária, importando no valor de Cr\$ 260.499,22 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e vinte e dois centavos).

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 08 de setembro de 1981.

EUTON RAMOS  
Diretor de Secretaria

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ**

**EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.**

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber a todos quantos o presente Edital vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de 10 de 1981, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por Rosa Maria Favares da Silva contra UNIFORMIZE-Representação Comércio e Prestação de Serviços Ltda. Bens esses encontrados à no Depósito Desta Justiça e que são os seguintes: a) 09 (nove) cintos de segurança,

novos, avaliados em Cr\$ 1.800,00, cada um, num total de Cr\$ 16.200,00;

b) 11 (onze) cintos comuns de farda, novos, cor preta, avaliados em Cr\$ 300,00 cada um, num total de Cr\$ 3.300,00;

c) 09 (nove) gravatas novas, avaliadas em Cr\$ 100,00 cada uma, num total de Cr\$ 900,00;

d) 07 (sete) pares de botas, boca longa, novas, avaliadas em Cr\$ 1.500,00 cada par, num total de Cr\$ 10.500,00;

e) 05 (cinco) pares de Botas, bico de aço, novas avaliadas em Cr\$ 3.000,00 cada par, num total de Cr\$ 15.000,00;

f) 05 (cinco) pares de coturnos, novos, cor preta, avaliados em Cr\$ 3.500,00 cada par, num total de Cr\$ 17.500,00;

g) 08 (oito) capacetes de segurança, novos, avaliados em Cr\$ 500,00 cada um, num total de Cr\$ 4.000,00;

h) 02 (dois) pares de sapatos vulcabras, novos, números 39 e 41, avaliados em Cr\$ 2.500,00 cada par, num total de Cr\$ 5.000,00;

i) 04 (quatro) pares de sapatos passo dobre social, nºs 41, 40 e 42, novos, avaliados em Cr\$ 2.500,00 cada par, num total de Cr\$ 10.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Macapá 08 de setembro de 1981. Eu, (Rd. Simeão de Sousa), Enc. Setor Exec. datilografado. E eu, (EUTON RAMOS) Diretor de Secretaria, subscrevo.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA  
Juiz do Trabalho

**JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS**

**TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ**

**1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ**

**VARA CÍVEL**

**EDITAL DE FALÊNCIA**

O Doutor Oswaldo de Sousa e Silva, MM. Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

**DIÁRIO OFICIAL**

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**

Território Federal do Amapá

Diretor

Pedro Aurélio Penha Tavares

**ORIGINAIS**

- \* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.
- \* O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

**ATENDIMENTO**

Horário: Das 07:30 às 12:00  
Das 14:00 às 17:30 horas.

**PREÇOS - PUBLICAÇÕES**

- \* Publicação - centímetro de coluna.....Cr\$ 90,00

**PREÇOS - ASSINATURAS**

- \* Macapá.....Cr\$ 1.125,00
- \* Outras Cidades.....Cr\$ 1.800,00

\* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho e 31 de dezembro.

Preço do Exemplar ..... Cr\$ 10,00  
Número atrasado ..... Cr\$ 24,00  
Número atrasado em outras cidades ..... Cr\$ 40,00

**RECLAMAÇÕES**

- \* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença, a seguir transcrita, proferida no Processo Cível nº 11.747, com os autos de pedido de Falência, em que é Requerente FILÓ S/A, atual denominação Fábrica de Filó, S/A, estabelecida à Rua Bonfim, nº 25, Nova Friburgo - RJ, o MM. Juiz decretou a Falência de Inácio Serra, firma comercial situada nesta praça, à Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 251: "SENTENÇA: Vistos, etc... Em face dos esclarecimentos prestados pela Serventia e pelo Sr. Oficial de Justiça, decreto a falência da firma individual Inácio Serra, situada à Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 251, nomeando para a função de Síndico a própria credora requerente FILÓ S/A, que deverá ser intimada, na pessoa do seu representante legal, para dizer se aceita o encargo, bem como, firmar o termo de compromisso. Assino o prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 14, inciso V, combinado com o artigo 80, ambos da Lei de Falência (Dec. Lei nº 7.661, de 21.06.45) para que os credores apresentem suas declarações e documentos justificativos de seus créditos. Intime-se o representante legal da falida para, no prazo de 2 (duas) horas, exibir a relação de credores, sob pena de prisão. Oficie-se ao Cartório de Protesto solicitando relação dos títulos protestados, fixando desde já, o termo legal da falência em 60 (sessenta) dias anteriores ao primeiro protesto da falida. Cumpram-se os arts. 15 e 16, da Lei de Falências. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Macapá, 31 de agosto de 1981. Oswaldo de Sousa e Silva, Juiz de Direito. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos primeiros dias do mês de setembro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e hum. Eu, Lucivaldo dos Santos, Diretor de Secretaria, subscrevi.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA  
Juiz de Direito

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**  
**TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ**  
**2ª ZONA ELEITORAL**

**EDITAL**

O Doutor João Alves de Oliveira, Juiz Eleitoral desta 2ª Zona - Macapá, do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

Faz Saber aos que o presente Edital virem, ou dele notificação tiverem que, as pessoas abaixo, requereram transferência de domicílios eleitoral para esta Zona:

- 1 Aldenisa Franca Teran
- 2 Alice Pena Rodrigues
- 3- Antonio Carlos Ferreira Tostes
- 4- Conceição Maria Lacerda Pimentel
- 5- Carmem de Jesus da Silva Vaz
- 6- Helena Ferreira da Costa
- 7- Lilla Ruth Pinto Pereira
- 8- Maria Betania Gonçalves Redig
- 9- Osvaldo Rodrigues Alves
- 10- Paulo Sergio Azevedo Sousa
- 11- Sebastião dos Reis Uchôa

E para conhecimento de todos, expedese o presente Edital com o prazo de dez (10) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Território. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 1981. Eu, Manoel Januário da Silva, Escrivão Eleitoral, o datilografei e subscrevo.

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Juiz Eleitoral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS**

**Território Federal do Amapá**

**Juiz de Direito da Comarca de Macapá**

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE DIAS, NA FORMA ABAIXO:**

O Doutor João Alves de Oliveira, MM. Juiz de Direito da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: CESAR BRASIL CORDEIRO, brasileiro, solteiro, pescador, filho de Benonis Santana Cordeiro e Maria de Nazaré Brasil Cordeiro, residente à Av. Clodóvio Coelho, nº 266. como incurso no artº 1º e 3º da Lei 5.197/67.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sita à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 15/10/81, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos doze dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos oitenta e um. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria subscrevi.

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Juiz de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:**

O Doutor João Alves de Oliveira, MM. Juiz de Direito da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JOSÉ CONCEIÇÃO ROCHA, vulgo "Dondon", brasileiro, casado, comerciante, filho de Manoel Silvano Rocha e Maria Madalena Rocha, residente e domiciliado Vila São Joaquim do Pacuí. como incurso no artº 129, § 2º, IV do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sita à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 16/10/81, às 8:30 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos treze dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos oitenta e um. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria subscrevi.

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Juiz de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:**

O Doutor João Alves de Oliveira, MM. Juiz de Direito da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, cobrador ambulante, filho de Raimundo Farias de Oliveira e de Rosilda dos Santos Oliveira, residente à Av. Cora de Carvalho, 2430. como incurso no artº 217 do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sita à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 20/10/81, às 9:30 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revella. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos treze dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos oitenta e um. Eu, Manoel Januário da Silva subscreví.

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Juiz de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:**

O Doutor João Alves de Oliveira - MM. Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá - Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que nesta Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: ROBERVAL CARDOSO MARTINS, brasileiro, natural de Manaus-AM, comerciante, filho de Sebastião Martins e Edna Cardoso Martins, residente à Rua Magalhães Barata nº 92 Bairro do Crespo Manaus-AM. como incurso no artº 334 c/c o artº 25 e 299. todos do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado desta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sita à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 06.10.81, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revella. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos três dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos oitenta e um. Eu, Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscreví.

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Juiz de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:**

O Doutor João Alves de Oliveira MM. Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá-Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: MANUEL SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Breves, Estado do Pará, casado, motorista, filho de Francisco Perelra de Almeida e Antonia Soares de Almeida, residente na Av. Pedro Lazarino nº 86. como incurso no artº 334 do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça neste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer nesta Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sita à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 06.10.81, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revella. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos três dias do mês de setembro de hum mil novecentos oitenta e um. Eu, Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscreví.

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Juiz de Direito

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)**

**INSTRUMENTO:-** Contrato de Empreitada Global nº 070/81-SOSP Processo nº 1/01872/81.

**PARTES:-** Governo do Território Federal do Amapá e a firma Costa & Cia. Ltda.

**OBJETO:-** Para execução dos serviços de construção de um prédio destinado ao Centro de Atenção ao Menor.

**VALOR:-** Pela execução dos serviços o Contratante pagará à Contratada a importância de Cr\$-7.814.825,00 (sete milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros), valor da proposta apresentada pela Contratada.

**PRAZO:-** O prazo de conclusão concedido para o total dos serviços é de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos contados a partir da primeira Ordem de Serviço.

**DOTAÇÃO:-** Fica empenhado inicialmente Cr\$-7.023.187,00 (sete milhões, vinte e três mil, cento e oitenta e sete cruzeiros), à conta dos recursos oriundos do II Convênio - Fundação do Bem Estar do Menor - FUNABEM/SEPS/GTFA/81 - Elemento de Despesa: 4110.00 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 269, emitida em 08.09.81.

**FUNDAMENTO DO CONTRATO:-** O Contrato decorre da autorização do Excelentíssimo Senhor Governador deste Território, exaradas às fls. 288 do Processo nº 1/01872/81, referente ao Edital de Tomada de Preços nº 14/81-CLOS, combinado com o Item XVII do Artigo 18, do Decreto Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

Macapá, 10 de setembro de 1981

EZEQUIAS RIBEIRO DE ASSIS  
Chefe da DAA/SOSP

**CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO**

**PROCLAMAS DE CASAMENTO**

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: Claudjano da Silva Almeida e Maria Olindaci da Silva Cardoso.

Ele é filho de Idolvando Coelho de Almeida e de Dulbira Trindade da Silva.

Ela é filha de José de Fátima Souza Cardoso e de Maria da Conceição da Silva Cardoso.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 01 de setembro de 1981.

ZUILA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO  
ESCREVENTE JURAMENTADO